



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1058, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1170 de 13/12/2012.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati – SP, autorizado a proceder à abertura de **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 506.000,00** (quinhentos e seis mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR – R\$
02.17	Departamento de Administração	
02.17.05	Divisão de Compras e Licitação	
04.122.0001.2074	Manutenção Divisão de Compras e licitação	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física FONTE 01	5.000,00
02.19	Departamento de serviços municipais	
02.19.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.452.0001.2077	Manut. Divisão Infraestrutura Municipal	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoa Civil – FONTE 01	20. 000,00
15.452.0052.1058	Caminhões, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	113.000,00
02.21	Departamento de Desenvolvimento Econômico	
02.21.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável	
20.122.0001.2081	Manut. Divisão de Desenvolvimento Sustentável	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	15.000,00
02.22	Departamento de educação e Cultura	
02.22.02	Divisão Planej. e Orçamento Escolar	
12.122.0002.2083	Manut. Div. Planej. e Orçamento Escolar	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	25.000,00
02.22.03	Divisão de Educação	
12.361.0007.1014	Projetos Especiais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FONTE 01	29.000,00
02.24	Fundo Municipal de Saúde	
02.24.03	Divisão de Vigilância em Saúde	
10.304.0013.2094	Manut.Seção de Vigilância Sanitária	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	5.000,00
02.24.04	Divisão de Atenção à Saúde	
10.301.0013.2096	Manut. Seção de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FONTE 05	40.000,00
10.301.0013.2097	Manut. Seção de Saúde Bucal	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1058, DE 08 DE AGOSTO DE 2013)

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
02.25	Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.25.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0024.2057	Conselho Tutelar Municipal	
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	5.000,00
08.244.0001.2100	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 05	70.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil - FONTE 01	20.000,00
02.25.02	Divisão de Proteção Social	
08.241.0043.1046	Programas e Projetos Municipais	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	24.000,00
08.243.0043.1044	Programas e Projetos Federais	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	17.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 05	31.000,00
08.244.0043.1045	Programas e Projetos Sociais	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 02	15.000,00
Total de Crédito		506.000,00

Art. 2.º O recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de provável excesso de arrecadação no exercício de 2013 e conforme anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR - R\$
02.17	Departamento de Administração	
02.17.05	Divisão de Compras e Licitação	
04.122.0001.2074	Manut. Divisão de Compras e Licitação	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	5.000,00
02.19	Departamento de Serviços Municipais	
02.19.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.452.0001.2077	Manut. Divisão Infraestrutura Municipal	
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	20.000,00
02.22	Departamento de Educação e Cultura	
02.22.03	Divisão de Educação	
12.361.0007.1014	Projetos Especiais	
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 01	5.000,00
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 05	12.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas - FONTE 01	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	9.000,00
02.24	Fundo Municipal de Saúde	
02.24.04	Divisão de Atenção à Saúde	
10.301.0013.2096	Manut. Seção de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	30.000,00
3.3.90.33	Passagem e Despesa com Locomoção - FONTE 01	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 02	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.03 DO DECRETO N° 1058, DE 08 DE AGOSTO DE 2013)

10.301.0013.2097	Manut. Seção de Saúde Bucal	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 02	12.000,00
02.25	Departamento de Desenv. e Assistência Social	
02.25.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0001.2100	Manut. Fundo Munic. De Assistência Social	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil- FONTE 01	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 05	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	20.000,00
02.25.02	Divisão de Proteção Social	
08.241.0043.1046	Programas e Projetos Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	4.000,00
08.243.0043.1044	Programas e Projetos Federais	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 05	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física - FONTE 05	10.000,00
08.244.0043.1045	Programas e Projetos Estaduais	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		252.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		254.000,00
TOTAL DE RECURSOS		506.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPTO. DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 08 de agosto de 2013.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração